

DECRETO LEGISLATIVO - NR 57/2022

Autoria: PAULO ALEXANDRE SILVA MENDONÇA

Caldas Novas, GO, 19 de Outubro de 2022

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pela homenageada.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda da mesma, possibilitando o comparecimento desta à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo possui como autores o Vereador Paulo da Laranja e o Vereador Licenciado Andrei Rocha.

Art. 6º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Paulo da Laranja

Partido União Brasil

JUSTIFICATIVA

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira tem 54 anos, é casada e mãe de dois filhos, uma menina e um menino. Nasceu no dia 5 de fevereiro de 1968 no município de Goioerê, no Paraná.

É formada em Letras (1994-1997) pela Faculdade de Educação de Cacoal (FEC/Rondônia), em Direito (1997-2003) pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir) e em Pedagogia (2007-2011) pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Mestre em Educação, pós-graduada em Gestão Pública pelo Centro de Liderança Pública de São Paulo (CLP/SP) e consultora da Fundação Lemman, Fátima Gavioli participou do Fórum Nacional de Educação no período de 2015 a 2017.

Fátima Gavioli se especializou em Gestão Escolar pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), em Psicologia Social pelo Instituto de Ensino Superior da Amazônia (Iesam) e em Metodologia e Didática do Ensino Superior pela União das Escolas Superiores de Cacoal (Unesc).

Ela também tem diploma de mestrado em Educação Especial e de doutorado em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Curso iniciado em 2016 e finalizado em março de 2019.

Entre 2016 e 2017, Fátima Gavioli foi vice-presidente e representante da região Norte no Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). Em 2015 e 2016 respondeu como presidente do Conselho Fiscal da entidade. Como integrante do Consed, entre 2015 e 2016, coordenou o Prêmio Gestão Escolar no Ministério da Educação (MEC).

De família de origem muito humilde, foi para Rondônia em 1985 e por muitos anos trabalhou como empregada doméstica na casa de uma família tradicional de Cacoal (Rondônia) até conseguir seu diploma de curso superior em Letras (licenciatura) e começar sua carreira como professora na rede pública estadual.

Foi secretária de Educação do Estado de Rondônia no segundo mandato do ex-governador Confúcio Aires Moura, hoje senador. Fátima Gavioli ocupou esse cargo até o final de 2016. No final de 2018 recebeu o convite do governador eleito, Ronaldo Caiado, para assumir a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Goiás, hoje Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc). A posse no cargo ocorreu no dia 2 de janeiro de 2019.

Por essas e outras razões, Fátima Gavioli é mais que merecedora de receber a honraria de título de cidadã de Caldas Novas.